

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA

ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza foi realizada a décima segunda sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), observadores (as) e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h25m o Presidente Marcelo Moreira Oliveira iniciou a sessão agradecendo a presença dos (as) conselheiros (as) e colaboradores (as). Em seguida o Secretário Otaviano Pires fez a conferência dos conselheiros presentes. Foi registrado o quórum de 18 (dezoito) conselheiros (as) presentes, sendo 09 (nove) governamentais e 09 (nove) da sociedade civil. Logo após, o Presidente Marcelo leu a pauta do dia e colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 17 (dezessete) votos favoráveis e uma abstenção. 1º PONTO – Aprovação da ata da 11ª Plenária Ordinária – O Presidente Marcelo fez uma solicitação de acréscimo ao texto e não havendo nenhum outro destaque, o Presidente colocou em votação, sendo a ata foi aprovada por 18 (dezoito) votos a favor. 2º PONTO – Matéria das Comissões: 1- Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas – CREIRP: - Núcleo de Promoção Humana Vinha de Luz: a instituição solicitou a renovação do registro e reavaliação do programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto. O Núcleo atua na área de Assistência Social, Cultura e Educação, na regional Noroeste e foi criado com o objetivo de realizar ações sociais na comunidade Sumaré. A proposta intitulada “Clarearte” visa modificar a realidade de crianças e adolescentes, oferecendo no contra turno escolar atividades de teatro, música, dança e reforço escolar, democratizando o acesso a arte e a cultura, zelando pela boa formação e preparação dos indivíduos. A instituição atende 25 crianças de 6 a 10 anos, moradoras da Comunidade do Sumaré e seu entorno. Colocado em votação, o parecer favorável da comissão foi aprovado por 18 (dezoito) votos a favor. Instituição Beneficente Martim Lutero - Centro de Integração Martinho - A instituição solicitou a renovação do registro e reavaliação do programa de

proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto. A entidade tem por objetivo: contribuir com o desenvolvimento de perspectivas que visem a superação das violências e a exclusão de crianças e adolescentes; a promoção da interação social; e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A instituição atende 94 crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade, de ambos os sexos, estudantes do ensino fundamental das redes municipal e estadual de ensino, moradores do Aglomerado da Serra, mais especificamente das Vilas Nossa Senhora de Fátima e Marçola, na regional Centro Sul de Belo Horizonte. São desenvolvidas atividades no contra turno escolar. No período da manhã: lanche e almoço, higiene bucal, roda de conversa, e oficinas nas áreas de Educação Ambiental, Música, Informática e Inglês. No período da tarde: lanche/jantar, higiene bucal, roda de conversa, e oficinas nas áreas de Educação Ambiental, Música, Informática e Arte em Cerâmica. A área de abrangência é o Aglomerado da Serra, especificamente: Vilas N^a Sr^a. de Fátima e Marçola (Regional Centro Sul). Colocado em votação, o parecer favorável da comissão foi aprovado por 18 (dezoito) votos a favor. Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora - A instituição solicitou a renovação do registro e reavaliação do programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto, com duas atividades: no primeiro, denominado: Programa de Formação e Qualificação para o Mercado de Trabalho, a instituição tem por objetivo qualificar profissionalmente adolescentes, jovens, adultos e idosos de baixa renda, oferecendo cursos sócio profissionalizantes, trabalhando temas relacionados à formação geral para o trabalho, como relações humanas e éticas, cidadania, planejamento familiar, saúde e segurança no trabalho e oferecer oportunidade de inclusão digital. Atende 250 pessoas, sendo 70 com a idade entre 16 e 18 anos e 180 distribuídos entre jovens, adultos e idosos até 80 anos os quais estão em situação de vulnerabilidade e risco social. É priorizado o atendimento às pessoas de baixa renda e as beneficiárias de programas de transferência de renda. A entidade oferece cursos de qualificação profissional como Design de Sobrancelha, Informática Básica, Limpeza de Pele, Tratamento Facial, Depilação, Automaquiagem, Penteado: tranças, além de formações para o mundo do trabalho na perspectiva da formação humana e social. Os cursos acontecem em dias intercalados ou ininterruptos, de segunda a sexta feira e em todos os cursos os alunos recebem material didático. Os cursos são ministrados por profissionais formados e qualificados. A área de abrangência é Região Norte de Belo Horizonte, atendendo principalmente os bairros: São Bernardo, São Tomaz, Planalto, Itapuã, Vila Biquinhas, Heliópolis, Vila Clóris, Floramar, Jardim Felicidade e Guarani. Não há restrições em atender o público de outras regiões de Belo Horizonte. Faz articulação com o CRAS Vila Biquinhas (realização das oficinas), Centro Cultural São Bernardo, Projeto Recriarc e Projeto Bettina (socialização de crianças e adolescentes) Centros de Saúde da região. A segunda atividade, denominada: Programa de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários tem como objetivo: Conseguir que crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de

vulnerabilidade e risco social construam a partir da experiência do contato com a reutilização de materiais recicláveis e o meio ambiente, projetos coletivos e de vida tendo como eixos centrais a integração comunitária. São atendidas neste programa 260 pessoas, das quais 220 são crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos e 40 são jovens, adultos e idosos da comunidade local. O projeto BICA propõe ações artísticas, sociais, educacionais, ambientais e culturais onde crianças e adolescentes, adultos e idosos e a comunidade local sejam contemplados com oficinas de reutilização de materiais recicláveis e resíduos da Gráfica e Editora O Lutador. Após a visita guiada a Gráfica os alunos participam de uma oficina de encadernação com refugos (sobras de papéis da produção dos impressos) e oficina para produção de bombas com sementes, para incentivar o plantio coletivo de plantas na comunidade, além de aprenderem a prática da compostagem. Todo lixo gerado pelo lanche oferecido é destinado à produção de adubo que é distribuído para a comunidade. Funciona uma vez por semana. A execução destas oficinas é que fazem a integração da comunidade e fortalecimento de vínculos familiares. A área de abrangência deste programa é a Região Norte de Belo Horizonte, principalmente os bairros: São Bernardo, Planalto, Júlio Maria e Heliópolis. Colocado em votação, o parecer favorável da comissão foi aprovado por 18 (dezoito) votos a favor. Associação Mineira de Reabilitação – AMR - A instituição solicitou a renovação do registro e reavaliação do programa de proteção regime de orientação e apoio sociofamiliar e a inscrição do programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - atendimento direto. A instituição tem por objetivo restaurar no mais alto grau possível a capacidade física, emocional, social e vocacional de crianças e adolescentes com deficiência física, por meio de serviços de apoio a saúde vinculados a prática esportiva e ações de inclusão escolar, ofertando tratamento de reabilitação neurológica. O Público alvo são famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade e risco social com crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos que apresentem alguma dessas deficiências: atraso neuropsicomotor, paralisia cerebral, miclomeningocele, distrofia muscular, amiotrofias, artrogripose, malformações congênitas, lesões encefálicas, traumatismo de crânio, traumatismo raquimedular. No regime de Apoio socioeducativo meio aberto realiza o Projeto Esportoterapia. Já no regime de Apoio e orientação sociofamiliar os projetos são: Grupo de integração, serviço de atendimento fila de espera SAFE e no Regime de assessoria técnica o programa é de inclusão escolar. A área de abrangência: Crianças e adolescentes moradores de BH e região metropolitana. Colocado em votação, o parecer favorável da comissão foi aprovado por 18 (dezoito) votos a favor. Associação Shekinah de Assistência Social – ASAS - A instituição solicitou a renovação do registro e reavaliação do programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto. A Entidade tem por objetivo: Afervorar o desenvolvimento da consciência das crianças e dos adolescentes como elemento fundamental no processo de formação dos cidadãos responsáveis, críticos, ativos e intervenientes, à sua

participação, individual e coletiva, na vida em família, no projeto e na comunidade. O público-alvo são crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e suas respectivas famílias. As atividades propostas pela entidade: No programa de “Socialização Infantojuvenil Escola Integrada”: Brincando com Outras Culturas”, são oferecidos: apoio escolar, aulas de técnica vocal, de bateria, teclado e violão, além de oficinas temáticas de culturas e etnias, informática e lazer e esporte. O público atendido são crianças e adolescentes moradores do bairro Taquaril e adjacências da regional leste de BH. A Dra. Maria de Lurdes Santa Gema questionou se as instituições que realizam este tipo de trabalho desenvolvem atividades acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente. O conselheiro Otaviano afirmou que boa parte das instituições conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação - SMED desenvolvem essa temática, porém de forma transversal ao currículo. O conselheiro Otaviano sugeriu que o CMDCA-BH envie ofício à SMED recomendando a inclusão da temática no Plano de Trabalho das instituições no momento de renovação do convênio. Colocado em votação, o parecer favorável da comissão foi aprovado por 18 (dezoito) votos a favor. Centro de Formação de Aprendizizes e Trabalhadores - CEFORT – a instituição solicitou o 1º Registro e Inscrição do programa Socioeducativo - Prestação de Serviços à Comunidade. Objetivo: atender gratuitamente, adolescentes e jovens de 14 a 24 anos (público Alvo) que estejam matriculadas e frequentando a escola no programa de aprendizagem, com duração de 16 meses. Atividades propostas: realizar-se-á um treinamento de 200 horas, capacitação profissional, afim de adquirir informações quanto ao mundo do trabalho, apresentação profissional, responsabilidade, ética e higiene pessoal. Capacidade de atendimento: 500, atualmente 60 beneficiários, meio período e orientação familiar através do Departamento de Acompanhamento Pedagógico (DAP). Área de Abrangência: regional Centro-Sul (Morro do Papagaio, Aglomerado da Serra, Vila Acaba Mundo). Análise: a entidade foi notificada 03(três) vezes para sanar as pendências técnicas/jurídicas conforme Art. 28 da Resolução 116/2015, sem que tenha sanado as Pendências apontadas: 1 - No formulário de requerimento assinalou o Programa socioeducativo/ Prestação de Serviços à Comunidade, após análise da proposta de trabalho a entidade realizará o programa de Aprendizagem Profissional, deverá reapresentar um novo requerimento de registro. 2 - Conforme se extrai do estatuto Social apresentado, o requerimento de Registro não foi assinado pelo representante legal da entidade. 3 - Conforme se extrai do CNPJ apresentado, a entidade possui sede apenas no Município de Contagem. Assim, em conformidade com o disposto no Artigo 15 da Resolução 116/2015, aguardando os documentos. 4 - Em se tratando de aprendizagem profissional a entidade deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos do Ministério do trabalho e emprego. Os representantes da instituição presentes na sessão plenária protestaram com relação aos pareceres jurídicos e alegaram que estiveram no Conselho e conversaram com a técnica da comissão Fernanda para entregar documentos e sanar pendências. O assessor jurídico do CMDCA-BH, Marcelo

Caldeira, afirmou que as três notificações feitas pelo CMDCA-BH à instituição não foram oficialmente respondidas e muito menos sanadas. Entendendo que é de interesse maior da Instituição ter seu registro neste conselho para que possa executar o programa, foi proposto que se retirasse o parecer da referida Entidade da pauta e que a mesma encaminhe a documentação que falta e sane todas as pendências em um novo prazo a ser estabelecido pela respectiva comissão. Associação Metodista de Promoção Humana – AMPROH – a instituição solicitou a renovação do registro e reavaliação do programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto. Esse programa tem por objetivo: Atender crianças e adolescentes de 06 a 14 anos em horário complementar a escola integrada, contribuindo para sua socialização em ações favoráveis a sua permanência na família e a escola formal através de atividade que desenvolvam a consciência crítica e política, criatividade, apoio pedagógico, esportivo e cultural e, ainda segurança alimentar, para o bom desenvolvimento físico e cognitivo da criança e adolescente. A instituição atende atualmente 47 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade, de ambos os sexos, frequentes nas escolas das redes municipal e estadual de ensino. A entidade desenvolve o programa no contra turno escolar, de segunda a sexta feira, no período da manhã de 07:30h as 11:30h e no período da tarde de 13:00h as 17:00h, onde são oferecidos diariamente lanche, almoço e jantar para os alunos. As atividades executadas são desenvolvidas diariamente nos dois turnos como: educação cristã, apoio pedagógico, esporte, informática, educação artística e brincadeiras livres. As reuniões de pais acontecem mensalmente e as famílias participam de festas e eventos comemorativos que são oferecidos pela igreja. A entidade atende crianças e adolescentes moradores do bairro Alto Vera Cruz, algumas dos bairros Granja de Freitas e Taquaril, localizados na região Leste de Belo Horizonte. Tem parceria com a PBH, SMED, SMASAN, PRODABEL. Os recursos são adquiridos pela mantenedora, do convênio da PBH, das doações de pessoas jurídicas e do projeto sombra e água fresca da igreja metodista. Colocado em votação, o parecer favorável da comissão foi aprovado por 18 (dezoito) votos a favor. Grupo de Desenvolvimento Comunitário – GDECOM – A entidade solicitou a Renovação do Registro e Reavaliação dos Programas de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (04 “programas”) e de Acolhimento Institucional ou Familiar unidade Casa dos Anjos; e o cancelamento da inscrição referente à Unidade Casa dos Anjos. No Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto a entidade apresentou 04 propostas de trabalho: 1) Projovem Adolescente: esse programa visa estimular o desenvolvimento social e humano dos jovens, através de atividades socioeducativas que visem o desenvolvimento da cidadania, da auto estima, da participação comunitária, esporte, lazer e cultura. Público atendido: 146 adolescentes (15 a 17 anos e 11 meses, ambos sexos), alunos da rede pública cadastrados no PAIF moradores da região de abrangência dos CRAS das regionais Norte, Nordeste e Centro-Sul. Recursos Humanos: 02 coordenadores pedagógicos, 08 orientadores sociais, 01

coordenador de projetos sociais e 01 auxiliar de escritório. 2) Aprendizagem em Varejo: o programa visa promover a qualificação de mão de obra, inserção e permanência do jovem no mercado de trabalho. Neste, são ofertados cursos de 2a a 5a feira, 06 turmas por semana, 120 alunos por ciclo, sendo 04 ciclos/ano. São atendidos 440 adolescentes (acima de 15 anos, de ambos os sexos) de todo município de Belo Horizonte. Recursos Humanos: 01 coordenador, 01 orientador social, 01 secretaria. 3) Escola Integrada: o programa visa contribuir para o desenvolvimento de habilidades múltiplas dos alunos, na inclusão, permanência e redução da evasão escolar dos jovens. As atividades são realizadas de 2a a 6a feira, 06 no contra turno escolar. São atendidos 80 adolescentes (de 6 a 14 anos, sexo masculino), moradores da Regional Pampulha e Norte. Recursos Humanos: 01 coordenador, 05 formadores. Programa de Acolhimento Institucional – Unidade Casa dos Anjos: a unidade recebe adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude BH e Central de Vagas PBH. São realizadas atividades esportivas, lazer, religiosa, entre outras são realizadas 02 vezes por mês com voluntários. Todos estão matriculados em escola, 03 estão inseridos na ASSPROM e 01 já está trabalhando. Em visita foi observado que a casa se encontra em condições para atendimento, com quadro de RH, estrutura física e metodologia de trabalho adequadas. A capacidade da casa é de 15 adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses, sexo masculino), sendo 01 com deficiência mental. Área de abrangência: Belo Horizonte – MG. Recursos Humanos: 01 coordenador, 02 técnicos sociais, 08 orientadores de acolhimento e 02 cozinheiras. Otaviano informou ao Plenário que a entidade protocolou ofício, em 09/12/2016, no CMDCA-BH solicitando o cancelamento da inscrição da segunda unidade de acolhimento, denominada Casa Aconchego. Colocados em votação, os pareceres favoráveis da comissão relativos à Renovação do Registro da Entidade, bem como das quatro atividades que compõem o Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e do Programa de Proteção em Regime de Acolhimento Institucional – Unidade Casa dos Anjos foram aprovados por 17 (dezesete) votos a favor e 01 (uma) abstenção. O Conselheiro Ananias solicitou que todas as matérias referentes aos Programas de Acolhimento Institucional ou Familiar sejam apreciados pela Comissão de Medidas Protetivas, conforme prevê o Regimento Interno do CMDCA-BH. O Conselheiro Otaviano ponderou que apesar deste procedimento não estar previsto na Resolução nº 116/2015, não vê nenhum problema da CMP emitir um parecer acerca destes programas para compor o processo ou participar na elaboração do parecer da CREIRP. 2 - Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos – CFORP: O Presidente Marcelo Moreira leu a minuta da Resolução CMDCA/BH Nº 131/2016, que dispõe sobre a antecipação do vencimento dos prazos de validade das Autorizações de Captação de Recursos – ACR's concedidas às entidades não governamentais. O texto diz que: a partir desta resolução fica estabelecido que o vencimento dos prazos de validade de todas as Autorizações de Captação de Recursos – ACR's concedidas às entidades não governamentais registradas

no CMDCA/BH, ficam impreterivelmente antecipados para 31 de dezembro de 2016, sem qualquer possibilidade de prorrogação. Todas as captações de recursos porventura realizadas pelas entidades não governamentais, cujos depósitos tenham sido efetuados nas contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/BH até 31 de dezembro de 2016 e comunicados formalmente ao CMDCA/BH até 20 de janeiro de 2017, serão considerados para fins de prosseguimento dos trâmites processuais objetivando a sua utilização pelas entidades não governamentais, observados todos os preceitos legais e normativos aplicáveis à espécie. Os comunicados que, por qualquer motivo, não forem formalizados perante o CMDCA/BH até 20 de janeiro de 2017, ou, que forem formalizados posteriormente a referida data, implicará na perda do direito das entidades não governamentais aos recursos depositados nas contas do FMDCA/BH, que deverão ser aplicados na universalidade da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente do município. Colocado em votação, a resolução foi aprovada por 13(treze) votos a favor, 02 (dois) contrários e 03 (três) abstenções. O Presidente Marcelo reafirmou o compromisso do CMDCA-BH na ampla divulgação dessa resolução, não só para as entidades captadoras, mas também para as demais instituições. Em seguida, a coordenadora da CFORP Elen Regina apresentou o parecer favorável da comissão acerca do Plano de Trabalho da instituição Grupo de Desenvolvimento Comunitário – GDECOM. O plano versa sobre a ambientação da Unidade de Acolhimento Casa dos Anjos e propõe realizar adequações físicas no imóvel (pequenos reparos) e a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos; equipamentos de áudio, vídeo e fotos. Essa ambientação visa prestar um melhor atendimento aos adolescentes acolhidos, tornando a casa um ambiente mais acolhedor e confortável. O valor a ser utilizado será de R\$30.000,00 (trinta mil reais) - (FMDCA) e R\$1.478,40 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) - (contrapartida da entidade). Colocado em votação o parecer da comissão foi aprovado por 15 (quinze) votos a favor e 03 (três) abstenções. Em seguida, a conselheira Catarina Lutero apresentou o parecer desfavorável à solicitação de aditivo ao Termo de Cooperação Técnica TCT nº 005/2014 referente ao plano de trabalho da Secretaria Municipal Adjunta de Esportes – SMAES, intitulado “Juventude em Movimento”. Foi relatado que após 21 (vinte e um) meses de aprovação do TCT a referida Secretaria não iniciou a execução do mesmo e apresentou diversas alterações no Projeto original. O conselheiro representante da referida Secretaria, Peter de Figueiredo, apresentou as justificativas da não execução do projeto. Colocado em votação o parecer desfavorável da comissão foi aprovado por 16 (dezesesseis) votos a favor e 02 (duas) abstenções. A Vice-Presidente Ana Paula esclareceu que os procedimentos a serem tomados são: o CMDCA-BH deverá oficializar à SMAES sobre o indeferimento da solicitação de aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e solicitar à mesma que oficialize ao CMDCA-BH se pretende dar início à execução do projeto ou a rescisão do Termo de Cooperação Técnica. Após, o Presidente Marcelo propôs, devido o

avançar das horas, o adiamento da discussão e deliberação acerca da minuta de Resolução de Apadrinhamento Afetivo de crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional para uma sessão plenária extraordinária no próximo dia 19 de dezembro. O Presidente Marcelo propôs a realização de 02 (duas) sessões plenárias extraordinárias neste dia, uma pela manhã e outra à tarde, devido à necessidade de aprovação dos Planos Anuais de Trabalho das comissões, além da resolução de apadrinhamento afetivo. Após discussão sobre a alteração da Resolução nº 80/2010 ficou acordado que o trabalho da comissão continua e proponha um cronograma de trabalho e o nome de um coordenador do grupo. O quórum reduziu para 11 (onze) conselheiros.

3º Ponto – Nota Pública CMDCA/BH sobre a PEC nº 241/2016(PEC nº 55/2016). O Presidente Marcelo leu a minuta da Nota Pública contrária a aprovação do referido Projeto de Emenda Constitucional e, após a apresentação de alguns destaques pelos conselheiros e procedidas as alterações no texto, a nota foi colocada em votação e aprovada por 11 (onze) votos favoráveis.

4º Ponto – Informes: O Presidente Marcelo Moreira procedeu os seguintes informes: aconteceu no dia 30/10/2016, no cine Santa Tereza a exibição do filme: “ A vizinhança do tigre”, evento proposto e organizado pela Comissão de Medidas Socioeducativas – CMSE. A avaliação do Presidente do CMDCA-BH e da coordenadora da referida comissão foi que o evento foi um sucesso e que cumpriu plenamente os seus objetivos. Em seguida, o Presidente Marcelo apresentou o convite que chegou ao CMDCA-BH do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais sobre um evento que discutirá um documento que autoriza a divulgação de orientações para os serviços públicos de atendimento a mulheres e adolescentes usuários de crack e outras drogas. O evento acontecerá no dia 06/12/2016 no edifício BEMGE. Após, o Presidente Marcelo informou a necessidade da apresentação de um balanço do Programa Prefeito Amigo da Criança. O Presidente Marcelo apresentou a proposta de que esse evento aconteça no dia 14/04 às 15 horas, no CMDCA-BH. A Vice-Presidente Ana Paula convidou, em nome da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, os conselheiros e colaboradores para a discussão da minuta de alteração da Lei 8.502/2003, no dia 07/12/2016 às 09:30 horas, no prédio da PBH, Sala 1. O Presidente Marcelo informou que o projeto da Fundação Municipal Cultura foi aprovado pela Fundação Itaú Social e deverá receber recursos daquela fundação para executar o mesmo. Informou também que o projeto Verena também teve renovado o financiamento pela Fundação Itaú. Às 18h10m o Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão ordinária e nada mais havendo a tratar eu, Otaviano Marta Gonçalves Pires, conselheiro e Secretário da Diretoria do CMDCA BH, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em sessão plenária.